



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CAMPUS I - Campina Grande  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADA  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

**GISELE CARDOSO DA SILVA**

**ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DO SERVIÇO SOCIAL NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL: a experiência do Estágio no CRAS de Massaranduba-PB**

**CAMPINA GRANDE-PB  
2022**

GISELE CARDOSO DA SILVA

**ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DO SERVIÇO SOCIAL NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: a experiência do Estágio no CRAS de Massaranduba-PB**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado a/ao Coordenação /Departamento do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharela em Serviço Social.

**Orientador:** Prof. Ma.Ingridy Lammonikelly da Silva Lima

**CAMPINA GRANDE-PB  
2022**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

S586a Silva, Gisele Cardoso da.  
Atribuições e competências do Serviço social no Centro de Referência de Assistência social [manuscrito] : a experiência do Estágio no CRAS de Massaranduba-PB / Gisele Cardoso da Silva. - 2022.  
24 p. : il. colorido.  
  
Digitado.  
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2022.  
"Orientação : Profa. Ma. Ingridy Lammonkelly da Silva Lima, Coordenação do Curso de Serviço Social - CCSA."  
1. Serviço Social. 2. Trabalho profissional. 3. Política de Assistência Social. I. Título

21. ed. CDD 361.61

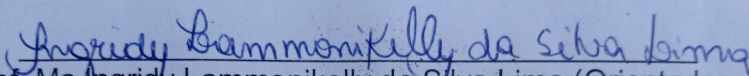
GISELE CARDOSO DA SILVA

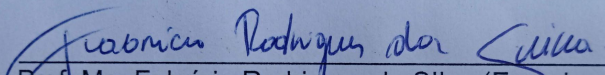
ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DO SERVIÇO SOCIAL NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL: a experiência do Estágio no CRAS de Massaranduba-PB

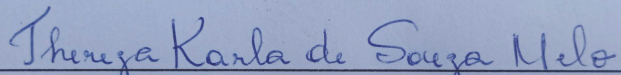
Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo)  
apresentado a/ao Coordenação /Departamento do  
Curso de Serviço Social da Universidade Estadual  
da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do  
título de Bacharela em Serviço Social

Aprovada em: 07/12/2022.

**BANCA EXAMINADORA**

  
Prof. Ma. Ingridy Lammonikelly da Silva Lima (Orientadora)  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

  
Prof. Me. Fabricio Rodrigues da Silva (Examinador)  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

  
Profa. Ma. Thereza Karla de Souza Melo (Examinador)  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Aos meus pais, meu esposo e meu filho, por terem sido suportes quando necessitei durante toda a caminhada, pelo companheirismo, amizade e apoio DEDICO.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 –	Orientações Técnicas Centro de Referência e Assistência Social	15
------------	--	----

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
CRAS	Centro de Referência em Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado em Assistência Social
GRESS	Conselho Regional de Serviço Social
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
NUPS	Núcleo de Planejamento Social
PAIF	Programa de Atenção Integral à Família
PAEFI	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PB	Paraíba
PSB	Proteção Social Básica
PSE	Proteção Social Especial
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SPSB	Serviço de Proteção Social Básica
UEPB	Universidade Estadual da Paraíba

## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	10
2	AS CONFIGURAÇÕES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O LÓCUS DO ESTÁGIO.....	11
3	O PROCESSO DE TRABALHO E AS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DO ASSISTENTE SOCIAL.....	15
4	A PROBLEMÁTICA OBSERVADA E A REALIZAÇÃO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO.....	19
5	CONCLUSÃO .....	21
6	REFERÊNCIAS .....	22



**ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DO SERVIÇO SOCIAL NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL: a experiência do Estágio no CRAS de Massaranduba-PB**

**ATTRIBUTIONS AND SKILLS OF SOCIAL SERVICE AT THE SOCIAL ASSISTANCE REFERENCE  
CENTER: the experience of the Internship at the CRAS of Massaranduba-PB**

Gisele Cardoso da Silva<sup>1</sup>

**RESUMO**

O presente artigo tem como objeto de discussão a correlação entre a instrumentalidade do Serviço Social e as requisições indevidas que chegam pelo desconhecimento das atribuições e competências profissionais, a partir das observações sistemáticas refletivas no Estágio Supervisionado em Serviço Social, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Massaranduba/PB. Apontamos como pressuposto das nossas observações as problemáticas referentes à formação profissional, formação continuada e ao cenário de precarização do mundo do trabalho, além dos dilemas que envolvem o reconhecimento do Serviço Social como uma profissão crítica, desvinculada dos fundamentos da caridade, como era o "Serviço Social tradicional". Para realização deste trabalho, utilizarei das experiências observadas e vivenciadas durante o estágio no CRAS de Massaranduba-PB que resultou como projeto de intervenção, a sugestão de proposta para a Assistente social e a coordenadora do CRAS, esclarecer aos usuários, a equipe multiprofissional e a rede de proteção social sobre a função social do Assistente Social no CRAS. Nesse sentido, o presente trabalho apresenta reflexões que não se limitam à intervenção realizada, mas a toda experiência do Estágio que possibilitou reflexões em torno da Política de Assistência Social e o trabalho profissional dos/as assistentes sociais. Encontra-se organizado em três tópicos, são eles: o percurso de conhecimento do lócus da nossa investigação, que é a Política de Assistência Social e a contextualização do CRAS de Massaranduba/PB. Em seguida apresentamos a problematização refletida a partir das observações no Estágio, em um debate que trabalhamos com a categoria da instrumentalidade e o processo de trabalho do Serviço Social. Por fim, discutimos como proposta o desenvolvimento de ações reflexivas, que acionam a dimensão pedagógica do Serviço Social e da qual buscamos referenciar o projeto de intervenção executado na instituição, o qual é relatado, como exemplificação de ações que podem ser desenvolvidas frente à problemática.

**Palavras-chave:** Serviço Social. Trabalho profissional. Política de Assistência Social.

**ABSTRACT**

The object of this article is to discuss the correlation between the instrumentality of Social Work and the undue requests that arrive due to lack of knowledge of professional attributions and skills, based on systematic and reflective observations in the Supervised Internship in Social Work, at the Social Assistance Reference Center - CRAS Massaranduba/PB. We point out as a presupposition of our observations the problems related to professional training, continuing education and the scenario of precariousness in the world of work, in addition to the dilemmas that involve the recognition of Social Work as a critical profession, disconnected from the foundations of charity, as was the "Traditional Social Service". To carry out this work, I will use the experiences observed and lived during the internship at the CRAS of Massaranduba-PB that resulted as an intervention project, the suggestion of a proposal for the Social Worker and the coordinator of the CRAS, to clarify to the users, the multidisciplinary team and the social protection network on the social role of the Social Worker in

---

<sup>1</sup> Graduanda em Serviço Social, pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). cardosogisele367@gmail.com.

CRAS. In this sense, the present work presents reflections that are not limited to the intervention carried out, but to the entire experience of the Internship that allowed reflections around the Social Assistance Policy and the professional work of social workers. It is organized into three topics, they are: the path of knowledge of the locus of our investigation, which is the Social Assistance Policy and the contextualization of the CRAS of Massaranduba/PB. Then we present the questioning reflected from the observations in the Internship, in a debate that we worked with the category of instrumentality and the work process of Social Work. Finally, we discuss as a proposal the development of reflective actions, which trigger the pedagogical dimension of Social Work and from which we seek to refer to the intervention project carried out in the institution, which is reported, as an example of actions that can be developed in the face of the problem.

**Keywords:** Social service. Professional work. Social Assistance Policy.

## 1 INTRODUÇÃO

O entendimento acerca da instrumentalidade, competências, atribuições e demandas do Serviço Social é de extrema importância para uma atuação condizente com o Projeto Ético Político Profissional. A ausência de uma ação profissional instrumentalizada pelo conhecimento crítico afeta o fazer profissional dos/as assistentes sociais por diversas maneiras, uma delas é o desconhecimento sobre o objeto de atuação do Serviço Social, seus meios de trabalho, princípios normativos, o que acarreta a problemática de não reconhecimento das atribuições e competências profissionais no espaço sócio-ocupacional, de acordo com a Lei que regulamenta a profissão, por parte de gestores, profissionais de outras áreas, usuários e, até mesmo, assistentes sociais.

O enfraquecimento sobre o conhecimento profissional de sua instrumentalidade, atribuições e competências, enfrenta questões que são estruturais e que refletem na profissão. Duas questões centrais estão entre nossos pressupostos: a precarização do trabalho e da formação acadêmica. A falta de compreensão do que faz o profissional do Serviço Social e que chega, inclusive, a alguns profissionais, se revela na narrativa de que na teoria a prática é outra, de que o Serviço Social estaria fadado a uma ação imediatista, pragmática.

A forma como a instrumentalidade é materializada sem a constante afirmação que teoria e prática são duas vias que se interligam e se complementam, e o afastamento dos profissionais nas discussões frequentes oferecidas pelas Instituições Acadêmicas e Conselhos da Categoria para uma formação continuada, levam os próprios profissionais a sentirem dificuldade em reconhecer o que é e não é demanda do Serviço Social, como agir diante de determinadas circunstâncias e a propensão de conduzir sua prática profissional pela imediatividade. Essa postura pode tornar as ações do profissional mecanizada, sem o processo de estímulo ao pensar e ao fazer crítico, levando a uma prática individualizada e ajustadora dos/as usuários/as.

Dessa forma, desconhecer as competências e atribuições e de como essas se instrumentalizam no cotidiano profissional, pode contribuir com o pensamento capitalista aflorando o pensamento e a reprodução de ações aliados ao conservadorismo. Pois, responder ao perfil crítico, de acordo com Yamamoto (2000), exige uma competência crítica que supere tanto o tecnicismo estéril, o pragmatismo, quanto o mero militância.

Isto posto, faz-se necessário um profissional que se atualiza, pesquisa, planeja e que compreenda a ligação entre a prática profissional e o arcabouço teórico, para que reafirme sua profissão e sua função dentro dos respectivos espaços ocupacionais em que o Serviço Social atua, pois, para além de demandas institucionais, o Serviço Social deve ter como subsídio a legislação social e o arcabouço jurídico e político construído coletivamente. Além disso, é preciso que sejam garantidas pelos empregadores as condições materiais, um espaço sócio-ocupacional condizente com os preceitos instituídos pelas legislações e que possibilite a autonomia profissional na interlocução com os demais agentes profissionais e usuários/as.

É por meio dessa problemática, que instituímos como objeto do presente trabalho a correlação entre a instrumentalidade do Serviço Social e as requisições indevidas, apresentando uma discussão que é fruto das observações e discussões realizadas durante o Estágio Supervisionado em Serviço Social no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), do município de Massaranduba-PB, realizado no período de . O objetivo é apresentar reflexões em torno da temática despertada a partir do Estágio, apresentando ao fim uma breve experiência apontada como proposta para a problemática identificada, a qual foi executada como Projeto de intervenção.

Pela experiência adquirida no estágio no CRAS de Massaranduba-PB, observou-se a requisição de demandas que não são competências do Serviço Social. Notamos que os profissionais

de outras instituições, que fazem parte da rede de proteção, demonstram inseguranças acerca do que é o objeto de intervenção do Serviço Social no CRAS quando requisitam demandas que não são competência e atribuição na instituição supracitada.

A escolha pela realização do Trabalho de Conclusão de Curso com essa temática justifica-se pelas observações realizadas enquanto estagiária de Serviço Social do CRAS de Massaranduba. Dentre as problemáticas que chegam aos/às assistentes sociais, a que mais tencionava a prática profissional naquele espaço diz respeito às requisições indevidas, o que resultava em uma problemática em que o profissional tinha que reafirmar a profissão, os seus instrumentos de trabalho, as suas atribuições e competências, implicando de forma direta no exercício profissional. Entendemos que essa questão não é particular do CRAS de Massaranduba, mas que faz parte dos nós da profissão, em que, historicamente, tem a imagem profissional ligada às práticas de caridade e de ajuda, o que descaracteriza o Serviço Social na contemporaneidade, o qual é fundamentado por um Projeto Ético Político crítico e propositivo, aliado aos interesses da classe trabalhadora

Observamos que responder e enfrentar essas requisições indevidas exige do/a profissional clareza quanto à instrumentalidade do Serviço Social em consonância com a atual direção ético-política e autonomia profissional, uma vez que, por vezes, essas requisições chegam da própria rede socioassistencial, ou seja, de outros profissionais. A questão também não passa despercebida aos usuários/as do Serviço Social, os quais confundem as atribuições e competências da profissão, exigindo um trabalho pedagógico e reflexivo para construção e afirmação de uma imagem da profissão crítica.

Nesse sentido, através de uma pesquisa baseada na observação sistemática e revisão literária, apresentamos a partir de três tópicos, o percurso de conhecimento do lócus da nossa investigação, que é a Política de Assistência Social e a contextualização do CRAS de Massaranduba/PB. Em seguida apresentamos a problematização refletida a partir das observações no Estágio, em um debate que trabalhamos com a categoria da instrumentalidade e o processo de trabalho do Serviço Social. Por fim, discutimos como proposta o desenvolvimento de ações reflexivas, que acionam a dimensão pedagógica do Serviço Social e da qual buscamos referenciar o projeto de intervenção executado na instituição, o qual é relatado como exemplificação de ações que podem ser desenvolvidas frente à problemática.

## **2 AS CONFIGURAÇÕES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O LÓCUS DO ESTÁGIO**

A Constituição Federal instaurada em 1988 foi de suma importância para a legitimação da Assistência Social como Política pública de responsabilidade do Estado. Pois, somente nesse momento é reconhecida como Política Social que compõe o Sistema de Seguridade Social juntamente com a Política de Saúde e Previdência Social. No art.203, seção IV a constituição prevê:

A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; II - o amparo às crianças e adolescentes carentes; III - a promoção da integração ao mercado de trabalho; IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei. (BRASIL, 1988, p.23)

Houve dificuldades para que a sociedade entendesse que aquilo que era repassado de forma caridosa, benemerente e filantrópica, a partir de então se tornava um direito. E para uniformizar e unir as práticas fez-se necessário a criação e consolidação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), estabelecida em 7 de dezembro de 1993. Esta lei organiza os princípios, diretrizes, objetivos, ações e reflexões para a Política de Assistência Social que pertence à proteção social, atuando na prevenção e redução de danos e riscos sociais, na busca pela garantia de uma vida social segura, com alcance as necessidades mínimas, sob orientação do CNAS- Conselho Nacional de Assistência Social que é responsável pelo controle social e aprimoramento da política a partir das necessidades da população.

Essas decisões resultaram na regulamentação das práticas articuladas entre a União, Estados e Municípios que anteriormente eram executadas de forma paternalista, assistencialista, religiosa e fundamentada na moral, portanto

a LOAS propõe mudanças significativas na forma da condução da política pública da assistência social, entendida como direito do cidadão, prevendo o acesso igualitário e a universalização do atendimento.” (BOSCARI *ET. AL* 2015, P. 113).

Em 2004 é criada a Política Nacional de Assistência Social que sobrevém a partir da necessidade de proteção social, caracterizando dois níveis: a Proteção Social Básica - PSB, e a Proteção Social Especial - PSE. Na PSB, o principal equipamento é o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), que trabalha com o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) e tem como objetivo a prevenção do rompimento dos vínculos familiares. Além do CRAS, são equipamentos da proteção social básica: o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que tem como objetivo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitário; o SPSB em domicílio - Serviço de Proteção Social Básica que é direcionado à pessoa portadora de deficiência e idosa, a fim de garanti-la os direitos e serviços socioassistenciais.

Na Proteção Social Especial (PSE) faz-se a subdivisão em dois níveis de complexidade: o nível de média complexidade e o nível de alta complexidade. Dentro do nível de média complexidade, irá compor o Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) que trabalha com o PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, o Serviço de abordagem especializado em Abordagem Social, o Serviço de proteção a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à comunidade. Também inclui o Centro Dia, o serviço de proteção especial para pessoas idosas e com alguma deficiência e suas famílias e o Centro Pop que é o serviço especializado para pessoas em situação de rua.

Na alta complexidade estão os Abrigos Institucionais, Casa-lar, Casa de Passagem, Residência Inclusiva, Serviço de Acolhimento em República, Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, Serviço de Proteção em situação de Calamidade Pública e Emergências. Portanto

A Política Pública de Assistência Social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais. (PNAS, 2004, p.33).

Como mecanismo de fortalecimento da PNAS, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é implementado em 2005 como forma única de gestão sob direcionamento da Norma Operacional Básica NOB/Suas 2005 que tem como função a proteção social, a defesa social e institucional e a vigilância socioassistencial, na obtenção de quatro tipos de gestão que são elas: a gestão municipal (inicial, básica e plena), a Gestão do Distrito Federal, a Gestão dos Estados e da União. Utiliza-se para a gerência da Política, instrumentos tais como: plano da assistência social, do orçamento da assistência social, da gestão da informação, monitoria e avaliação, e do relatório anual de gestão.

Vinculado ao nível de proteção social básica, o CRAS é de extrema importância para intervir e desenvolver projetos e mecanismos preventivos às famílias que necessitam de seus serviços. Desde a formulação e criação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, em 2004, o MDS “tem trabalhado para consolidar essa rede baseada na garantia de direitos, implementando de forma republicana por meio de políticas públicas descentralizadas e articuladas” (BRASÍLIA, 2009).

Provendo ao menos de uma instituição nas cidades, para atender as demandas do município, baseando-se sempre no documento de orientações técnicas do Centro de Referência de Assistência Social, publicado em 2009, o CRAS é uma instituição criada para lidar com as famílias que estão passando pela situação de risco e vulnerabilidade social nos territórios brasileiros, e seus profissionais devem estar preparados para atender de forma integral estas famílias, pois o CRAS é a porta de entrada da Proteção Social Básica.

A instituição funciona principalmente com o Programa de Atenção à Família (PAIF), que é constituído por meio de trabalho social com as famílias que estão em situação de risco social e de vulnerabilidade social. Atua de maneira preventiva, proativa e protetiva, como é descrito pela Orientação do PAIF (2012).

O PAIF tem como objetivo a prevenção de violação dos direitos da família e do rompimento dos vínculos familiares, para isso, são desenvolvidos ações e serviços que:

(...) propicie potencializar a capacidade dos indivíduos e famílias de fazer suas próprias escolhas, a partir de seus valores, crenças e necessidades, e da identificação e enfrentamento dos obstáculos que interferem em

materializar suas escolhas. O desenvolvimento da autonomia também é possibilitado por meio de ações de incentivo à participação cidadã, de identificação e fortalecimento de potencialidades e habilidades, e por meio da promoção do acesso a direitos, em especial: saúde, educação, documentação civil, geração de trabalho, emprego e renda. (BRASÍLIA, 2012 p.64)

Os principais instrumentos utilizados para as ações do PAIF são a acolhida, os encaminhamentos, as visitas, e o acompanhamento das famílias pelas dinâmicas em grupo ou individual, a depender de cada particularidade familiar e da demanda que chega ao serviço.

Desta forma, o CRAS é uma importante instituição para os municípios por ser a porta de entrada de acolhida e orientação fornecendo serviços como o PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, acompanhamento de idosos e gestantes e outros serviços que contribuam para melhores condições de vida da classe trabalhadora.

A política pública de assistência social é um dever do Estado e direito dos cidadãos brasileiros que correspondem aos critérios que são estabelecidos para receber esse direito<sup>2</sup>. Ela é uma política não contributiva e por esse motivo tem por finalidade prover o mínimo para a subsistência desse cidadão. “Nesse sentido, a Política Pública de Assistência Social marca sua especificidade no campo das políticas sociais, pois configura responsabilidades de Estado próprias a serem asseguradas aos cidadãos brasileiros.” (BRASÍLIA, 2004, p. 32)

Porém, pelo contexto político em que o Brasil se inseriu desde os anos de 1990, com a instauração do ideário Neoliberal, a política de Assistência é a mais afetada por ser uma política não rentável para os governantes e nem atraente para alianças com as empresas privadas, como as outras políticas que fazem parte da seguridade social (Saúde e Previdência). A política de Assistência Social, portanto, acaba se tornando um direito focalizado e, de certa forma, excludente, como é explicitado por Faleiros:

[...] O acesso a tais programas é limitado por inúmeras condições que obedecem a critérios estabelecidos pelos agentes governamentais, pelo clientelismo e favoritismo políticos e por certas pessoas dos programas sociais, e é permitido a outras dependendo das circunstâncias. Portanto, esses programas não significam uma garantia permanente e segura de um direito incontestável. (FALEIROS, 2004, p. 30) sem aspas

Por esse motivo, a Política de Assistência Social acaba por ser reduzida e reconhecida pelos usuários apenas pelos programas de transferência de renda, que atendem minimamente os cidadãos pobres. Não somente, os programas que são ofertados pela política de Assistência não priorizam simultaneamente aos benefícios, ofertando conjuntamente meios para a conscientização na perspectiva de emancipação social, assim resulta em uma massa populacional que não indaga e nem questiona as formas de gestão, de política e de sociedade.

Essas problemáticas chegam fortemente ao Serviço Social, quando mina a atuação dos/as assistentes sociais para a realização do fazer profissional na perspectiva da caridade, reduzindo o trabalho dos/as assistentes sociais à entrega de cestas básicas.

Massaranduba-PB, cidade que fica localizada no Agreste Paraibano, região metropolitana de Campina Grande, atualmente possui, de acordo com o IBGE (2021), aproximadamente 14.077 habitantes, sendo um município considerado de pequeno porte pela Política de Assistência Social possuindo apenas uma (1) unidade do CRAS para atender as demandas.

Segundo a atual coordenadora do CRAS, Geruza Matias, anterior ao CRAS houve a instauração do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), que foi criado pelo governo de Fernando Henrique Cardoso, este programa oferecia serviços como aulas de dança, violão, canto, educação física etc. para as crianças e adolescentes do Município e funcionava em salões alugados na cidade durante os mandatos do prefeito Antônio Mendonça Coutinho Filho que iniciou em 2001 e finalizou em 2008.

Ainda de acordo com a coordenadora, em 2009, durante o mandato do prefeito Paulo Francinette de Oliveira, foi construído e inaugurado o Centro de Referência de Assistência Social

---

<sup>2</sup> Há um grande embate acerca do que rege a lei sobre a política de assistência com o código de Ética da profissão ao citarmos esse ponto, pois na Lei consta que a política é para quem necessitar, isto significa que nem todos terão acesso à Política. Em contrapartida, o código de Ética profissional nos orienta a assegurar a universalidade de acesso aos bens e as políticas sociais.

localizado na Vila Nicolândia S/N. O CRAS do município permanece atualmente no mesmo endereço visto que o prédio foi construído com essa finalidade, passando recentemente por uma ampliação e melhorias.

A instituição foi reinaugurada no dia 07 de maio de 2022, e atualmente conta com ginásio, sala de reuniões, almoxarifado, sala da coordenação do programa criança feliz, sala para equipe psicossocial, sala da coordenação, três salas de oficinas, dispensa, brinquedoteca, cozinha e banheiros femininos, masculinos e um banheiro acessível. A equipe é formada por 18 pessoas, sendo 5 visitadoras do programa criança feliz, 1 coordenador do programa Criança Feliz, 1 coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, 1 coordenadora do CRAS, 1 Psicóloga, 1 Assistente social, 1 auxiliar de serviços gerais e 7 educadores **sociais**, sendo 3 atuantes **no distrito** de Santa Terezinha e funciona de Segunda a sexta das 7:30 às 14:00H.

A Instituição atende famílias em situação de vulnerabilidade e risco social como descrito na documentação SUAS (2009) e são oferecidos além do principal programa do CRAS, o PAIF, o programa Criança Feliz, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, o Programa Meu Bebê e diversas atividades extras como cursos profissionalizantes, eventos culturais, entre outros.

Para direcionamento dos profissionais e gestores municipais, o documento de orientação técnica do CRAS foi formulado pelo ministério público federal, com o objetivo de prestar orientações às instituições (profissionais e gestores), bem como à sociedade civil, contendo todas as orientações que a Instituição e os profissionais devem seguir. A figura que segue abaixo, apresenta a ficha técnica o que caracteriza o perfil profissional de ensino superior do CRAS, conforme tipificação dos serviços da Política de Assistência Social.

**FIGURA 1: Tabela Informativa**

Técnico de Nível Superior
<p><b>Perfil:</b> Escolaridade mínima de nível superior, com formação em serviço social, psicologia e/ou outra profissão que compõe o SUAS (dependendo do número de famílias referenciadas ao CRAS e porte do município, conforme a NOB-RH); com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; conhecimento da legislação referente à política nacional de assistência social; domínio sobre os direitos sociais; experiência de trabalho em grupos e atividades coletivas; experiência em trabalho interdisciplinar; conhecimento da realidade do território e boa capacidade relacional e de escuta das famílias.</p>
<p><b>Atribuições:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS;</li> <li>• Planejamento e implementação do PAIF, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS;</li> <li>• Mediação de grupos de famílias dos PAIF;</li> <li>• Realização de atendimento particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS;</li> <li>• Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território;</li> <li>• Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS;</li> <li>• Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS;</li> <li>• Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco;</li> <li>• Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;</li> <li>• Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva.</li> <li>• Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência;</li> <li>• Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial;</li> <li>• Realização de encaminhamentos para serviços setoriais;</li> <li>• Participação das reuniões preparatórias ao planejamento municipal ou do DF;</li> <li>• Participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território.</li> </ul>

Fonte: Orientações Técnicas Centro de Referência e Assistência Social- CRAS,2009

As orientações que a documentação traz para a atuação profissional dos funcionários são com intuito de fazer com que os funcionários consigam apreender as várias demandas, vulnerabilidades, riscos que são diversificados, mas que têm que ser trabalhados de forma interdisciplinar, de forma conjunta, mas cada profissional na sua área de atuação. Por isso, a instituição atua de forma multidisciplinar, articulando as diversas áreas de saber para gerar resultados positivos na realidade das famílias atendidas.

No caso do Serviço Social, as recomendações postas pela tipificação devem ser atravessadas pelas competências e atribuições profissionais dispostas na Lei que regulamenta a profissão (8.662/93) e no Código de Ética. A/o Assistente Social atuando em um CRAS, tem o papel de atender e acompanhar as famílias que estão vinculadas a algum serviço fornecido pela instituição. Esse atendimento deve ser perpassado pela viabilização dos direitos sociais, na busca pela

ampliação e consolidação da cidadania, prezando pela democracia e em favor da equidade e justiça social.

Na particularidade do CRAS de Massaranduba, por se tratar de um Município de porte 1, a cidade não possui CREAS e nem um segundo CRAS, o que torna o trabalho da equipe multidisciplinar sobrecarregado, pois todas as demandas, sejam elas do CRAS ou CREAS, passam primeiramente pela Assistente social e Psicóloga da instituição. Isso resulta na imposição de atendimentos rápidos, o que dificulta o cumprimento dos planejamentos semanais e que, por vezes, pode acarretar atendimentos aligeirados, falta de momentos para sistematização e estudo das demandas que chegam para a instituição.

Na tentativa de diminuir a sobrecarga, a secretaria de Assistência Social inseriu o Núcleo de Planejamento Social (NUPS) que contratou uma equipe multidisciplinar para auxiliar a equipe do CRAS. A nova equipe se responsabiliza pelo acompanhamento de idosos e usuários que chegam por demanda espontânea e que exigem apenas atendimentos particularizados, enquanto a equipe do CRAS se volta para as famílias que estão inseridas nos serviços da instituição e que necessitam de acompanhamento familiar continuado e sistemático.

Após a inserção do NUPS, os atendimentos são realizados de forma mais demorada e focalizada, o que resulta na reorganização das demandas e conclusão dos planejamentos semanais que são feitos pela equipe para organização dos programas durante a semana.

As maiores demandas observadas são o risco de violação de direitos da pessoa idosa e a concessão de benefícios eventuais. É válido considerar que, após o período pandêmico, o Brasil voltou para o mapa da fome, ou seja, muitas famílias entraram para a linha da insegurança alimentar e isso é notório com o aumento principalmente das solicitações para acesso aos benefícios eventuais.

O cenário contemporâneo de implicações de uma crise estrutural do capitalismo, subvertida em uma crise política e pandêmica, somada à particularidade da realidade brasileira, agudiza as expressões da questão social, tornando cada vez mais discrepante a relação desigual entre as classes, na qual os/as trabalhadores/as sofrem os rebatimentos de forma objetiva e subjetiva, como bem sinaliza a pesquisa realizada pela Oxfam (2022) “Lucrando com a Dor.”

O CRAS, por ser uma instituição que é porta de entrada para os serviços socioassistenciais, recebe diversas demandas sejam elas advindas pela rede de proteção da cidade, ou pelo próprio usuário de forma espontânea e a equipe Multidisciplinar irá encaminhar para os serviços, programas ou para outro meio da rede de proteção. O agudizamento das expressões da questão social é algo que se apresenta ao CRAS de forma contundente, haja vista a sua função precípua, enquanto equipamento da Política de Assistência Social.

Esta articulação entre as redes de proteção social é de extrema importância para o fortalecimento da viabilização de direitos, pois compõem as secretarias da Educação, Saúde e os conselhos do município. O Assistente Social, portanto, deve estar sempre em comunicação com os profissionais de outras instituições para a efetivação das demandas.

No município de Massaranduba essa articulação é de forma recorrente feita por via de encaminhamentos e reuniões entre a rede de proteção social que são realizadas quinzenalmente para debater e traçar estratégias para cada demanda. E as maiores articulações são feitas com o conselho tutelar e a Política de Saúde.

### **3 O PROCESSO DE TRABALHO E AS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DO ASSISTENTE SOCIAL**

O processo de trabalho do Serviço Social é mediado pela relação que se estabelece com o mundo dos homens. Nos alicerces ontológicos do debate, o Trabalho constitui-se como uma categoria central na compreensão das relações sociais, através das quais o Serviço Social se institui como profissão. (IAMAMOTO, 2013)

Não há como pensar a instrumentalidade do Serviço Social sem ter como horizonte o Trabalho, atividade pela qual os homens constroem a sociedade, a partir da troca com a natureza. A troca com a natureza, portanto, será responsável pela complexificação e transformação do Homem pois, diferentemente de animal que transforma a natureza por questões biológicas, o Homem transforma por necessidades e adequações a sua sobrevivência, utilizando a razão.

A ação e seus resultados são sempre projetados na consciência antes de serem construídos na prática. É esta capacidade de idear (isto é, de criar ideias) antes de objetivar (isto é, de construir objetiva ou materialmente) que

funda, para Marx, a diferença do homem em relação à natureza, fundando a evolução humana. (LESSA, Et Al. 2004. p.9)

A partir da racionalização, o ser humano tem capacidade de idealizar um objeto e concretizá-lo, dificilmente o resultado concreto ficará idêntico ao idealizado, mas o ser social consegue refazer, traçar possibilidades a partir da realização e experiência com a ação até conseguir chegar o mais próximo de sua idealização.

Essa movimentação denominada por Prévia-Ideação que possibilita o homem transformar a natureza em objetos de sua necessidade, transforma também o próprio ser, pois com a concretização de sua objetivação ele poderá desenvolver outras habilidades e novas necessidades. Portanto, de acordo com Iamamoto:

O trabalho é, pois, o selo distintivo da atividade humana. Primeiro, porque o homem é o único ser que, ao realizar o trabalho, é capaz de projetar, antecipadamente, na sua mente o resultado a ser obtido. Em outros termos, no trabalho tem-se uma antecipação e projeção de resultados, isto é, dispõe de uma dimensão teleológica. (IAMAMOTO, 2013, p.59)

Todo trabalho realizado pelo homem advém de um objeto de trabalho que pode ser uma problemática ou necessidade e para que seja efetivada alguma ação para resolver essa problemática é necessário que seja aplicada alguma ferramenta ou instrumento pelo profissional. Para o Serviço Social, o objeto de trabalho é a Questão Social e suas mais variadas expressões, as quais originam as exigências para o fazer profissional (IAMAMOTO, 2013). Para a intervenção profissional é crucial meios e instrumentos para efetivação da transformação na realidade dos usuários.

O Serviço Social, de acordo com Guerra (2010), é um trabalho dentro da reprodução social no Sistema Capitalista que necessita de uma instrumentalidade para o exercício da profissão, descrita a Instrumentalidade pela autora como:

[...] Uma propriedade e/ou capacidade que a profissão vai adquirindo na medida em que concretiza objetivos. Ela possibilita que os profissionais objetivem sua intencionalidade em respostas profissionais. É por meio desta capacidade, adquirida no exercício profissional, que os assistentes sociais modificam, transformam, alteram as condições objetivas e subjetivas e as relações interpessoais e sociais existentes num determinado nível da realidade social: no nível do cotidiano. (GUERRA, 2000. p. 2)

A instrumentalidade, portanto, será a capacidade que o Assistente social utilizará para realizar seus objetivos profissionais fornecendo respostas para as demandas sociais as quais lhe são requisitadas. Logo, o Assistente Social por meio da sua racionalidade, utiliza a instrumentalidade que é resultado da capacidade, acúmulo e propriedade que o profissional detém. Consequentemente a Instrumentalidade vai para além dos instrumentos técnicos, sendo uma capacidade racional, a instrumentalidade referida advém do confronto entre a Prévia-Ideação e Causalidade.

Considerando que a Prévia-Ideação é a intencionalidade profissional, ou seja, a intenção de alguma ação que está idealizada no campo das ideias, a Causalidade será o conjunto entre causas e efeitos da Prévia-ideação, ou seja, resultado e consequências advindas da ação profissional quando se aplica a prévia-ideação na realidade social.

A instrumentalidade do Serviço Social, de acordo com Guerra (2000), é uma capacidade que a profissão vai adquirindo na medida em que concretiza objetivos. Isto posto, é por meio do instrumental pelo uso da sua subjetividade atrelada ao acúmulo teórico do profissional, que ele consegue refletir, analisar e intervir intencionalmente nas condições objetivas do usuário, portanto: “Na medida em que os profissionais utilizam, criam, adequam às condições existentes, transformando-as em meios/instrumentos para a objetivação das intencionalidades, suas ações são portadoras de instrumentalidade.” (GUERRA, 2010, p.2).

Vale ressaltar que a Instrumentalidade é a capacidade de adequar os meios e os fins. Isto é, o profissional tem capacidade de analisar as condições objetivas, postas na realidade social e em constante modificações, a partir das conjunturas sociais, políticas, econômicas e culturais que os/as usuários/as estarão inseridos. E as condições subjetivas é a capacidade de refletir, traçar objetivos, capacidade de pôr finalidades às suas ações e conseguir transformar a realidade do usuário a partir



dessa análise, considerando também as condições subjetivas de cada usuário e das políticas públicas.

A instrumentalidade para o Serviço Social é a capacidade de refletir, considerando todas as dimensões da profissão, o seu fazer profissional, seus instrumentos de trabalho e formas de intervenção na realidade.

Ao longo da construção histórica, a instrumentalidade do Serviço Social é determinada pelas relações sociais do capitalismo. O processo de renovação da profissão, iniciada no contexto de autocracia burguesa, o qual encontra seu ápice na perspectiva de intenção de ruptura, reformula a instrumentalidade a partir de uma intencionalidade crítica e de questionamento ao chamado “Serviço Social Tradicional”<sup>3</sup>.

A dimensão técnico-operativa do Serviço Social, de acordo com Guerra (2000), materializa a instrumentalidade da profissão. É no momento do fazer profissional que as dimensões ético-político e teórico-metodológica precisam ser efetivadas, em uma relação mediada e de unidade. Destarte, embasado nas dimensões supracitadas o exercício profissional se expressará de maneira interventiva, investigativa e formativa. Utiliza da apreensão teórica e metodológica e da capacidade de análise da realidade e de avaliação de demandas postas, visto que a cada dia que passa novas demandas vão surgindo e o Assistente Social deve ter a capacidade crítica de apreendê-las.

É a partir da apreensão da instrumentalidade, ou seja, do entendimento sobre a capacidade racional de pensar e transformar a realidade, por meio do trabalho, que o Serviço Social deve exercer suas competências e atribuições, conforme orientações deliberadas coletivamente ao longo da história da profissão no Brasil. Para isso, para o domínio e a garantia dessa instrumentalidade, em consonância com o projeto profissional construído coletivamente, são necessárias articulações de tensionamento ao cenário de precarização da formação e do trabalho profissional.

As competências e atribuições para o fazer profissional do Serviço Social são desenvolvidas na Lei que regulamenta a profissão, instituída em 7 de junho de 1993, Lei 8.662, que contém as Competências e Atribuições privativas do Assistente Social.

As competências referem-se aquelas ações que não são, especificamente, exclusivas do Serviço Social, como está previsto na referida Lei, art.4º:

- I - Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares;
- II - Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil;
- III - encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;
- IV - (Vetado);
- V - Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;
- VI - Planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais;
- VII - planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;
- VIII - prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas no inciso II deste artigo;
- IX - Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
- X - planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social; (BRASÍLIA, 1993, p. 1)

Já as atribuições privativas somente o profissional habilitado pode realizar, como está no Art.5º da Lei supracitada:

---

<sup>3</sup> Para aprofundamento desse debate, recomenda-se o Livro: Serviço Social e Ditadura, do autor José Paulo Netto.

- I - Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social;
  - II - Planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social;
  - III - assessoria e consultoria e órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social;
  - IV - Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social;
  - V - Assumir, no magistério de Serviço Social tanto a nível de graduação como pós-graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular;
  - VI - Treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social;
  - VII - dirigir e coordenar Unidades de Ensino e Cursos de Serviço Social, de graduação e pós-graduação;
  - VIII - dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social;
  - IX - elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais, ou onde sejam aferidos conhecimentos inerentes ao Serviço Social;
  - X - coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social;
  - XI - fiscalizar o exercício profissional através dos Conselhos Federal e Regionais;
  - XII - dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas;
  - XIII - ocupar cargos e funções de direção e fiscalização da gestão financeira em órgãos e entidades representativas da categoria profissional.
- (BRASÍLIA, 1993, p.1)

Essas competências e atribuições privativas valem para todo o território brasileiro, independentemente da instituição em que o Assistente social atua. As competências e atribuições vão nortear o profissional e sua ação nas instituições, assegurando e comprovando o que compete a ele ou não nas instituições e demandas advindas de seus contratantes, que resultará em rupturas de práticas enviesadas pelo conservadorismo.

No entanto, o que se visualizou a partir da experiência do Estágio foi a fragilidade na mediação que se fazia necessária entre as demandas profissionais e as demandas/requisições institucionais (IAMAMOTO, 2013), da articulação, orientação e efetivação da dimensão pedagógica, de estabelecer relação com a instituição e os/as usuários para esclarecimento das competências e atribuições do Serviço Social.

Diante do exposto, refletimos sobre a necessidade do/a Assistente Social se ater a estratégias, instrumentos, técnicas, conhecimentos específicos e a ética para o agir profissional, com meios de procedimento seja ele individual ou coletivo. Para isso, o/a profissional precisa garantir uma instrumentalidade, ou seja, uma capacidade crítica, fundamentada em uma instrumentalidade fortalecida pelos preceitos jurídicos e legais da profissão.

Essa preocupação deve atravessar o processo de trabalho dos/as assistentes sociais na tentativa de amenizar as requisições indevidas e a reprodução da imagem do Serviço Social ainda na perspectiva “tradicional”.

Na materialização dos instrumentos, Sousa (2008) chama atenção para os instrumentos de trabalho direto e indireto. No campo do trabalho direto a autora destaca: a Observação participante, Entrevista individual e grupal, dinâmica de grupo, Reunião, Mobilização de comunidades, Visita domiciliar e Visita institucional; podendo ser praticada além de uma ao mesmo tempo. E os instrumentos de trabalho denominados de indiretos por Sousa (2008) são as Atas de reunião, os Livros de registro, o Diário de campo, o Relatório social e o Parecer Social;

Esses instrumentos indiretos são utilizados após o agir profissional direto. Utilizando-se desses instrumentos vinculados à Lei que regulamenta a profissão e o Código de Ética, o profissional poderá prestar seus serviços em qualquer instituição que necessite de sua intervenção, podendo inserir algumas outras demandas a depender das atribuições institucionais, como o caso do CRAS

que detém o texto de Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social- CRAS, do qual tratamos anteriormente.

Nesse sentido, o desafio posto aos/as assistentes sociais é de conseguir transpor para a realidade uma instrumentalização da sua prática profissional condizente com os preceitos ético-políticos do projeto profissional renovado, em meio a um cenário de precarização do trabalho e da formação profissional e de aprofundamento das expressões da questão social.

Assim, nas observações realizadas durante os estágios nota-se que a Instrumentalidade é de suma importância para o fazer profissional, pois utiliza-se desde a chegada do usuário na instituição até a efetivação dos direitos. É por meio dessa racionalidade e da intencionalidade do profissional do Serviço Social, que se reflete sobre os instrumentos e técnicas de trabalho, condizentes com os princípios estabelecidos coletivamente pela profissão ao longo da história e que caracteriza o Serviço Social crítico. A seguir trabalharemos a problemática identificada no Estágio, correlacionado com a proposta apresentada pelo projeto de intervenção, que visa o fortalecimento da instrumentalidade dos/as assistentes sociais no enfrentamento das requisições indevidas que chegam aos/as assistentes sociais pelo desconhecimento das atribuições e competências profissionais do Serviço Social.

#### **4. A PROBLEMÁTICA OBSERVADA E A REALIZAÇÃO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO**

O CRAS, por ser uma instituição que é porta de entrada para os serviços socioassistenciais, recebe diversas demandas sejam elas advindas da rede de proteção da cidade, sejam do próprio usuário de forma espontânea e a equipe Multidisciplinar irá encaminhar para os serviços, programas ou para outro meio da rede de proteção, como discutido anteriormente.

O/a Assistente Social tem como função o reconhecimento das demandas que no âmbito do CRAS estão intrinsecamente vinculadas à pobreza, à insegurança alimentar, às questões financeiras, à fragilidade no vínculo familiar e ao risco de violência, ou seja, questões ligadas à negação dos direitos sociais. A partir desse reconhecimento o Assistente Social realiza um planejamento para intervir na situação. Sua intervenção pode acontecer via encaminhamentos, inserção dos usuários nos serviços ofertados pelo CRAS, acolhida, atendimentos individuais e coletivos, dinâmicas em grupos, visitas domiciliares, e gerenciamento do PAIF que é o principal programa do CRAS.

Desta forma, o profissional deve se ater aos instrumentais técnicos operacionais da profissão para articular demandas e respostas profissionais, sempre se resguardando pelo código de ética e a lei que regulamenta a profissão. Para além, como o CRAS é uma instituição territorial, cabe ao/a Assistente Social conhecer a realidade daquele território, planejar intervenções de acordo com as demandas que se apresentam.

Entre as observações do Estágio uma questão que chama atenção é o desafio posto ao Serviço Social de ter a sua prática profissional reconhecida na perspectiva crítica. Ou seja, de distanciar a atuação profissional das práticas de caridade, fundamentadas nas raízes conservadoras da profissão, bem como das exigências institucionais meramente burocráticas e administrativas, que não se constituem como atribuições e competências dos/as assistentes sociais. Essa problemática exige do/a assistente social a vigilância quanto a defesa da materialização do exercício profissional na perspectiva crítica, em um trabalho que requer mediações com a instituição e com os usuários, na busca de amenizar as distorções em torno das requisições, que por vezes chegam de forma indevida.

Essas questões chegam para o Serviço Social a partir da confusão do público e do privado, ou seja, entre o que pertencia a instituição e aquilo que era de ordem privada do profissional. Um exemplo é a procura pela profissional do Serviço Social em sua residência, fora do espaço do CRAS, na busca por concessão de cestas básicas, por parte dos/as usuário/as.

Outra questão que se apresenta na realidade do CRAS é a falta de entendimento do que de fato é objeto de atuação da Política de Assistência Social, que para o Serviço Social se revela na indissociação entre o trabalho que deve ser realizado pelo/a assistente social e as ações de caridades que estão no berço da formação da Assistência Social e que o Brasil não rompe pela própria formação histórica, baseada na "política do favor", do "mandonismo", etc. Essa realidade se expressa na interlocução do Serviço Social com demais equipes da rede social, que, por desconhecerem as atribuições e competências dos/as assistentes sociais e por terem uma imagem da profissão ainda ligada à caridade, requerem ações que não são de competência da profissão, tampouco da Política de Assistência Social.

Nesse sentido, compreendemos que a instrumentalidade é uma importante categoria para apreensão do/a Assistente Social, pois é pela instrumentalidade que o profissional será capaz de

refletir mediações na prática profissional que possam resultar em estratégias de enfrentamento a essa problemática.

Porém, o distanciamento entre formação profissional, formação profissional continuada e a prática profissional, determinado pelas condições objetivas que estão postas no cotidiano, tais quais: a formação fragilizada pela expansão do ensino privado e do ensino à distância, as transformações no mundo do trabalho, das quais resultam a sobrecarga de trabalho dos profissionais, a precarização e fragilização dos vínculos trabalhistas, o desemprego, a falta de custeio por parte das instituições na oferta de capacitações continuadas, o aumento frequente de demandas indevidas que conseqüentemente acarreta na perda de autonomia profissional, são problemáticas macroestruturais que não passam despercebidas ao Serviço Social.

Para tanto, é necessário se atentar para as demandas que chegam de forma imediata pelos usuários. Geralmente a demanda aparente é uma necessidade momentânea, como a fome. Mas por trás dessa necessidade existem demandas que vão além de só fornecer algum benefício eventual. E a instrumentalidade serve justamente para orientar o fazer profissional, a escolha da técnica, dos instrumentos, do posicionamento político e pedagógico. Porém, não cabe só o profissional entender e saber conduzir essas situações, pois com a fragilidade dos vínculos empregatícios que permeia o cenário trabalhista advindo das políticas de contra reforma no País<sup>4</sup>, atualmente o maior vínculo de trabalho é por via de contratos temporários, como consta no Ebook publicado pelo CFESS (2022), em que foram entrevistados 44.212 Assistentes Sociais e 5.860 dos profissionais que participaram da pesquisa, ingressaram em seus empregos pelo vínculo de contrato temporário. O que resulta na diminuição da sua autonomia relativa, isso prejudica intrinsecamente na reivindicação e contestação de ações indevidas.

Esse contexto faz com que muitos profissionais estejam submetidos às demandas e condições de trabalho distintas daquilo que é defendido pelo projeto profissional do Serviço Social, o que resulta não só no prejuízo do agir profissional como também leva o profissional a um certo “conformismo”, afastando-o cada vez mais das possibilidades de formulação de uma instrumentalidade crítica, propositiva e criativa para enfrentamento das requisições que atribuem aos/às assistentes sociais demandas que não são de sua competência.

Por esse motivo, realizamos um projeto de intervenção, como proposta de trabalho para enfrentamento dessa problemática. Muito mais do que construir uma ação de intervenção, a proposta teve como finalidade apresentar possibilidades para o enfrentamento das demandas indevidas que chegam ao Serviço Social, pelo desconhecimento das atribuições e competências do Serviço Social. Refletir como, mesmo em meio a um cenário de precarização do trabalho e da formação profissional, pode-se utilizar da instrumentalidade no traçar de estratégias na prática profissional.

Assim, em um planejamento que envolve os agentes do estágio, supervisor de campo, supervisor acadêmico e estagiária, propomos e realizamos um projeto de intervenção, em que propusemos como atividade a realização de uma roda de conversa com a equipe profissional do CRAS Massaranduba. O objetivo era apresentar para o/a profissional do Serviço Social possibilidades de reflexão pedagógica em torno das problemáticas que chegam ao Serviço Social, além de trabalhar as competências e atribuições junto aos demais profissionais. Além disso, o projeto ainda propôs, como sugestão, a exposição, no mural das instituições, de informações que possam caracterizar o Serviço Social, suas competências e atribuições profissionais.

Nesse sentido, no dia 23 de novembro foi realizada a intervenção, que contou apenas com a participação da assistente social e da coordenadora do CRAS, uma vez que os demais profissionais que compõem a equipe estavam envolvidos em outras atividades.

Durante a roda de conversa pautou-se as problemáticas que chegam ao Serviço Social, relacionando-as ao contexto macrossocietário. Tratamos sobre a precarização do trabalho e a fragilização da formação profissional e continuada, discutimos as requisições institucionais frente ao projeto Ético Político profissional, buscando compreender como chega as requisições e demandas indevidas e quais seriam as estratégias para enfrentamento, na busca pela garantia de uma prática profissional crítica e propositiva.

Trabalhamos ainda a categoria da instrumentalidade, as atribuições e competências da profissão e as competências institucionais e apontamos como proposta a realização de outras rodas

---

<sup>4</sup> Desde a instauração do neoliberalismo no Brasil, a partir dos anos de 90, a Seguridade Social é duramente atacada. Aliado a isso, observa-se as profundas transformações no mundo do trabalho, materializadas pelo desemprego, pelo aprofundamento da precarização e da exploração da classe trabalhadora. Essa discussão pode ser melhor explanada no artigo: “Proteção social e trabalho do assistente social: tendências e disputas na conjuntura de crise mundial” da autora Raquel Raichelis (2013).

de conversa, sobre responsabilidade do profissional do Serviço Social, sobretudo durante as reuniões de Rede e com a equipe multidisciplinar do CRAS,

Consideramos as relações de trabalho, a fragilidade nos vínculos de trabalho, a necessidade de garantir as condições objetivas e subjetivas de reprodução do profissional do Serviço Social frente ao cenário de barbarização societária. No entanto, destacamos a importância da intencionalidade, do posicionamento político e ético, na e pela defesa dos princípios do projeto profissional.

E, por fim, foi realizada uma apresentação dos canais de comunicação do Conselho Regional e Federal, enfatizando a importância de se manter atualizado, por via das lives, dos posts, dos projetos de educação continuada para que esses assuntos não se percam durante o término da graduação, pois:

Um dos maiores desafios que o Assistente Social vive no presente é desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano. Enfim, ser um profissional propositivo e não só executivo. (IAMAMOTO, 2013. p.20)

Para que o profissional consiga fortalecer a autonomia profissional, no cumprimento da legislação social, jurídica e política, direcionadas pelas instâncias de representatividade do Serviço Social. Só com a intensificação de ações que possam problematizar questões internas e externas ao Serviço Social é que asseguraremos a direção da profissão e aprofundaremos a defesa do entendimento e vinculação do Serviço como classe trabalhadora e a serviço da transformação social.

## 5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, fica explícito o quanto a formação profissional, a formação continuada e as condições objetivas de trabalho implicam na qualificação do fazer profissional. De fato, a necessidade de compreender que a Instrumentalidade do Serviço Social não se resume somente aos instrumentos técnicos-operativos da profissão e sim a capacidade de adequar os meios aos fins a partir da racionalidade, considerando as condições objetivas e subjetivas da ação profissional, do usuário, das políticas públicas, ou seja, das relações sociais atravessadas e determinadas pela condição capitalista, é primordial para uma instrumentalização da prática profissional crítica, propositiva e criativa, como orienta o projeto profissional do Serviço Social.

O Estágio Supervisionado em Serviço Social é um espaço fundante da formação profissional, por permitir ao estudante o contato com a realidade profissional, a qual é complexa e multifacetada. É nesse contato que é oportunizada a mediação entre teoria e prática, a visualização de um cotidiano profissional inflexionado pelas relações de assalariamento do trabalho.

Compreendemos que há situações que vão para além da intencionalidade do profissional, essas situações são motivadas por várias determinações, que vão desde a falta de conhecimento por parte dos demais profissionais da rede de proteção social, que nos faz refletir sobre a imagem do Serviço Social na sociedade, até a fragilização dos vínculos empregatícios que afeta diretamente na autonomia relativa profissional.

Por esse motivo, compreender os conceitos fundamentais para a ação profissional, entender como a instituição funciona, quem são seus usuários e demonstrar capacidade técnica em meio à rede de proteção social, são elementos importantes para a realização do fazer profissional. Por fim, é necessário que ao profissional sejam ofertadas condições de trabalho dignas, formação continuada, meios e instrumentos de trabalhos condizentes com os preceitos políticos, sociais e jurídicos instituídos pelo Serviço Social. No entanto, a oferta das condições para um trabalho que garanta direito, que busca a amenização das desigualdades sociais, que defende a erradicação da pobreza, da propriedade privada, em favor da classe trabalhadora, não são prioridades no capitalismo, exigindo do profissional vinculação com as reivindicações coletivas da profissão e fortalecimento de uma intencionalidade instrumentalizada pela criticidade.

Nesse sentido, compreendo que a experiência de estágio além de oportunizar a formação do estudante, também possibilita maior vinculação dos profissionais que estão nos espaços sócio-ocupacionais, com temáticas que se tornam distantes diante do imediatismo das requisições que chegam à profissão. Por isso, nesse sentido, mais do que nunca, concordamos com Netto (2013), sobre a necessidade de “suspender” o cotidiano profissional, para que assim, possa-se identificar os tensionamentos em torno do exercício profissional dos/as assistentes sociais.

## REFERÊNCIAS

BOSCHETTI, Ivanete. **Assistência Social e trabalho no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2016.

BRASÍLIA. **Lei n.º 8.662, de 7 de Junho de 1993 Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências**. Disponível: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8662.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8662.htm) Acesso em: 17/10/2022

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Código de ética profissional do Assistente Social**. Brasília: 1993

\_\_\_\_\_. **Parâmetros para atuação de Assistentes sociais na Política de Assistência social**. Brasília: 2011. Disponível [http://www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha\\_CFESS\\_Final\\_Grafica.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha_CFESS_Final_Grafica.pdf) Acesso em: 17/10/2022

\_\_\_\_\_. **Perfil de Assistentes Sociais no Brasil: Formação, condições de trabalho e exercício profissional**. Brasília: 2022. Disponível: <http://www.cfess.org.br/arquivos/2022Cfess-PerfilAssistentesSociais-Ebook.pdf> Acesso em: 28/11/2022

ENCARNAÇÃO, W. S **A Instrumentalidade do Serviço social na atuação profissional do/a assistente social**. III Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social. Florianópolis: 2019

FALEIROS, V. P. **O que é Política Social**. São Paulo: Brasiliense, 2004.

GUERRA, Y. **Instrumentalidade do processo de trabalho e Serviço Social**. Revista Serviço Social e Sociedade n. 62. São Paulo: Cortez, 2000.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 24 ed. – São Paulo: Cortez, 2013

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Cidades e Estados** Brasília: 2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pb/massaranduba.htm> Acesso em: 25 de julho 2022

LESSA, S. Et al. **Introdução à Filosofia de Marx**. Expressão Popular, 1ª ed. 2ª tir. São Paulo: 2009

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **Orientações técnicas centro de referência de Assistência social- CRAS**. Brasília: 2009. Disponível: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/orientacoes\\_Cras.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf) Acesso em: 18/10/2022

\_\_\_\_\_. **Orientações técnicas sobre o Paif**. Brasília: 2012 Acesso em: 23/11/2022

NETTO, José Paulo. **Serviço Social e capitalismo monopolista**. São Paulo: Cortez, 2013.

OXFAM, Brasil. **Lucrando com a dor: sobre a urgência de tributar os ricos em meio a um aumento da riqueza bilionária e a uma crise do custo de vida em nível global**. 2022. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/noticias/lucrando-com-a-dor-novo-relatorio-mostra-como-bilionarios-lucraram-durante-a-pandemia-as-custas-de-milhoes/> Acesso em: 02/12/2022

RAICHELIS, Raquel. **Proteção social e trabalho do Assistente Social: Tendências e disputas na conjuntura de crise atual**. **Revista Serviço Social e Sociedade** n. 116. São Paulo: Cortez, 2013.

SOUSA, C. **A prática do Assistente social: conhecimento, instrumentalidade e intervenção profissional**. Emancipação: 2008. Disponível: <https://www.cressrn.org.br/files/arquivos/k7maNx2767S70XHK8137.pdf> Acesso em: 18/10/2022



## **AGRADECIMENTOS**

A Deus e a Virgem Maria por terem me concedido forças e perseverança para conseguir chegar até aqui.

A minha mãe Sonia e meu pai Gildo, por poder me proporcionar o privilégio de estudar sem me preocupar com outras responsabilidades, por ter acreditado em mim e principalmente por tornarem-se minha rede de apoio com meu filho João Vicente, contribuindo para que eu conseguisse chegar até a reta final, sem precisar me afastar da universidade durante o puerpério e após esse momento, com a volta às aulas presencialmente. Se não fosse pelo esforço de vocês, pela educação que me passaram ao longo da vida e pelo cuidado e zelo pelo meu filho, eu não estaria realizando esse sonho.

Quero agradecer ao meu esposo Emídio Júnior, por sempre me motivar a estudar, por acreditar que eu seria capaz, pela paciência, pelos conselhos durante toda a graduação e por cuidar tão bem da nossa família, por sempre ser suporte e sempre se dispor em me ajudar da maneira que podia.

Agradeço também, as amigas que construí durante o curso, em especial Stefanny Beserra que sempre foi minha dupla em sala de aula e que se tornou uma grande amiga; a Nathallya Lethierry e Maria Eduarda, foram lindas aproximações e com certeza continuará fora do âmbito acadêmico. Com vocês as aulas, as correrias e as cobranças se tornaram mais leves.

À professora Ingridy Lammonikelly pelo apoio, pelas palavras positivas, por sempre estar disponível e ter acreditado que eu seria capaz de concluir este trabalho. Obrigada pela dedicação.